



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**REQUERIMENTO Nº 242, DE 2.019.**

**ASSUNTO:** Propõe a inserção nos anais da Casa de voto de congratulações com o Padre Nilzo Pereira Cardoso, pelo motivo que especifica.

SENHOR PRESIDENTE,

O Padre Nilzo Pereira Cardoso, involuntário em seu trabalho, ativo pregador da fé apostólica romana, mercê de seu caráter e inflexibilidade na defesa de seus ideais, depois de ter dirigido por vários anos os destinos da Paróquia Nossa Senhora Aparecida em Mogi Guaçu - com sede no Jardim Novo I -, a partir de julho de 2019, terá o sagrado mister de guiar os destinos de numeroso rebanho na Paróquia de São Francisco de Assis, localizada na vizinha cidade de Espírito Santo do Pinhal, atendendo apelo do Bispo Diocesano Dom Antônio Emídio Vilar.

Considerando o respeito e admiração que a comunidade da região do Jardim Novo nutre pela pessoa do Padre Nilzo Pereira Cardoso, em função de sua marcante passagem pela sua comunidade, desempenhando com zelo, dedicação e lealdade aos preceitos religiosos, digno de nossos melhores encômios,

REQUEREMOS, na forma regimental de estilo, seja inserido nos anais da Casa, voto de congratulações com o Padre **NILZO PEREIRA CARDOSO**, pelo destacado trabalho desenvolvido junto à Comunidade do Jardim Novo, frente a Paróquia Nossa Senhora Aparecida, augurando-lhe sucesso em sua nova missão como Pároco da Igreja de São Francisco de Assis, em Espírito Santo do Pinhal.

Sala "Ulysses Guimarães", 18 de junho de 2.019.

**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA  
(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE.